



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/FMS/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 061/FMS/2018
DISPENSA Nº 001/FMS/2018
CONTRATO Nº 010/FMS/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO E ADRIANA CARLA
SILVA CAMPOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo seu gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o, **ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4717225 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.779.964-08, residente e domiciliada na Rua da Reconciliação, n.º 77 - B, Ponte dos Carvalhos/PE, fone: (81) 98612-4229/3522-2744, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Dispensa n.º 001/FMS/2018 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a **locação do imóvel situado à Rua da Reconciliação, n.º 77 - A, Ponte dos Carvalhos/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família de Santo Estevão**, deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária:

Órgão: 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 - Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 - Saúde; **Sub Função:** 301 - Atenção básica; **Programa:** 159 - Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Atividade:** 4.150 - Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; **Código Reduzido:** 284 e 285.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento contratual é norteado pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e através da Dispensa de Licitação n.º 001/FMS/2018, baseada no art. 24, inc. X, da mencionada Lei Federal, sendo a citada dispensa parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

O aluguel mensal fica estipulado em **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - INADIMPLEMENTO

O descumprimento a qualquer das obrigações contraídas em função deste instrumento, pelas partes, ensejará o cabimento de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aluguel mensal e juros de 1% (um por cento) ao mês, até o adimplemento da obrigação, que poderão ser cobrados judicial ou extra judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de maio de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 545.549.504-68

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

Deionangel M. Cavalcante Júnior
CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: ADRIANA CARLA SILVA
CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 010/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 126/FMS/2018, **Processo Licitatório** nº 061/FMS/2018, **Dispensa** nº 001/FMS/2018. **Natureza do Objeto**: Locação de imóvel - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Locação do imóvel situado à Rua da Reconciliação, nº 77 – A, Ponte dos Carvalhos/PE. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.779.964-08. **Valor Total**: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:452FDF30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2018. Edição 2120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>